



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 739/2.017

**“NOMEIA A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de agente político é demissível *ad nutun*;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARÍLIA SANGLARD OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 123.694.566.20, para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de Dezembro de 2.017

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG